



câmara municipal de Jundiaí
S. P.

GABINETE DO PRESIDENTE

- DECRETO LEGISLATIVO Nº. 71, de 29 de janeiro de 1 973 -

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, decretou o eu LÁZARO DE ALMEIDA, na qualidade de seu Presidente, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço baixar o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:-

Art. 1º - Fica referendada a nomeação do Doutor JOAQUIM JACINTHO FLORIANO DE TOLEDO, para o cargo de Diretor da FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ.

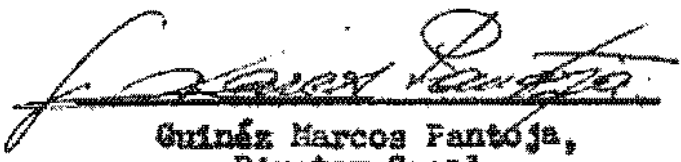
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e nove de janeiro de mil novecentos e setenta e três. (29/01/1 973)


Lázaro de Almeida,
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e nove de janeiro de mil novecentos e setenta e três. (29/01/1 973)


Guinéx Marcos Fantoja,
Diretor Geral.